



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 89/2024.

Ass.: “Institui o Projeto 'Guardiã Maria da Penha', e dá outras providências correlatas.”.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 89/2024 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 27 de junho de 2024.

3 - A matéria "Institui o Projeto 'Guardiã Maria da Penha', e dá outras providências correlatas".

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de agosto de 2024.

**ISAC GARCIA SORRILLO**

- Relator -

**CELSO ÁVILA**

- Membro -

**ARNALDO DA SILVA ALVES**

- Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7R5JJ0BH0PPN1XT2>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7R5J-J0BH-0PPN-1XT2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 7R5J-J0BH-0PPN-1XT2